

RESOLUÇÃO Nº 034-CONSELHO SUPERIOR, de 29 de abril de 2011.

APROVA O PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NO ENSINO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 09/2011 do Conselheiro Relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 25 de março de 2011,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Profissional e Tecnológico com Ênfase em Desenvolvimento Sustentável na Modalidade à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com carga horária total de 421h, conforme discriminado abaixo:

- I Eixo – Educação, sociedade, cultura e tecnologia: 128 horas;
- II Eixo – Currículo e planejamento na educação profissional e tecnológica: 158 horas;
- III Eixo – Políticas de incentivo ao desenvolvimento sustentável no campo, através da educação profissional: 135 horas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 29 de abril de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente